



XIV CAMPEONATO NACIONAL DE FUTSAL

NORMAS DE INSCRIÇÃO E OUTRAS

1. Inscrições, entrega de documentação e caução

Para inscrição da Equipa, será necessário:

a) preencher o template definido para o efeito e publicado no site do Clube e proceder ao seu envio de forma eletrónica;

b) efetuar transferência do valor da Inscrição total da equipa, €15,00 por Elemento de cada Equipa – taxa de inscrição - para a conta 45217141604 titulada pelo Clube Millennium BCP indicando nos detalhes de pagamento o nome da equipa (este pagamento terá que ser feito até 23 de março de 2023);

c) imprimir template de inscrição devidamente preenchido, juntar cópia do comprovativo da transferência (ver nota b) e proceder ao seu envio para o Clube até ao dia 23 de março de 2023.

d) Constituição de 4 zonas, Região de Lisboa, Região do Porto e Região Continental, com apuramento do(s) participante(s) nos Quartos de Final em torneio a 1 volta e Região Açores, com apuramento do(s) participante(s) em torneio a realizar na ilha com maior número de equipas inscritas (havendo o mesmo número de equipas por ilha, o local será definido pela D. Nacional).

O número de equipas apuradas, em cada zona, para os quartos de final, será determinado imediatamente após o fecho das inscrições, em proporção ao número destas últimas, utilizando-se para o respetivo cálculo o método de Hondt (em caso de igualdade, será feito sorteio).

e) Para os quartos de final haverá sorteio puro, realizando-se os jogos de quartos de final na "casa" da primeira equipa sorteada (apuramento a uma só mão).

f) As meias-finais (para as quais haverá sorteio puro), final e apuramento dos 3º e 4º classificados realizam-se em fim de semana único, em local a definir.

O processo deverá ser enviado para o Clube (Calçada da Palma de Baixo, 6 – A Lisboa), através de Correio Interno com protocolo por XSAC/GCI por forma a que seja considerado como concluído.

Inscrições efetuadas ou concluídas fora do prazo não serão aceites.
As normas/indicações constantes no template de inscrição complementam o exposto nesta divulgação e fazem parte integrante da mesma.
Cada Sócio só poderá representar uma Equipa como Delegado Treinador ou Jogador.

2. Delegado e Treinador

É obrigatório a indicação de um **Delegado (o qual será um jogador ou o treinador)** (*). O Delegado será o responsável da Equipa, responderá perante a Comissão Organizadora, será a quem será enviada toda a correspondência e que fará parte da mesa de jogo consoante o sorteio da sua equipa. Em caso de imprevisto ou impossibilidade de presença, o Delegado poderá ser substituído nas suas funções na mesa de jogo por outro elemento da sua Equipa, que assumirá essas funções na mesma, devendo para tal ser informado com a maior antecedência possível a Comissão/Sub-Comissão Organizadora.

A troca de informações/comunicações, entre a Organização/Clube e as Equipas e Vice-versa será feita apenas/exclusivamente através dos Delegados das Equipas. Não serão consideradas situações/comunicações, que não respeitem esta regra.

Poderá ainda ser inscrito, se assim for entendido pela equipa, um elemento Orientador/Treinador que também poderá ser jogador.

Todos terão que ser sócios na data da inscrição da equipa e até ao último jogo realizado pela equipa.

(*)excecionalmente, se uma equipa pretender inscrever como delegado um elemento que não seja nem jogador nem treinador, este terá que ser sócio Efetivo e então o número de jogadores da mesma não poderá ultrapassar os 11 jogadores.

Nos Sorteios Reuniões ou Eventos em que seja necessário a presença dos responsáveis das Equipas inscritas, as Equipas fora de Lisboa e Porto, poderão fazer-se representar por um Delegado de uma outra Equipa desde que comunicado atempadamente à Comissão Organizadora da Zona onde estão inscritas e onde o Evento se realizará.

Um delegado, treinador ou jogador só pode ser inscrito numa equipa.

3. Jogadores

As equipas são compostas com um mínimo de 8 e um máximo de 12 jogadores.

Todas as equipas, independentemente da sua localização geográfica podem inscrever até 5 sócios especiais e/ou auxiliares no total.

São Associados em Situação Especial os que, não tendo vínculo jurídico a qualquer empresa do Grupo BCP, sejam como tal admitidos por deliberação unânime da Direção, com fundamento em benefícios ou contributos especiais que possam trazer para alguma das atividades do Clube.

São Associados Auxiliares, os cônjuges, ascendentes e descendentes, incluindo os afins, até ao primeiro grau da linha reta por inerência, e ainda os outros familiares dos associados efetivos que, nessa qualidade se inscreverem e desde que sejam, como tal aceites pela Direção ou pelas Delegações Regionais.

A idade mínima para participar são 17 anos.

Até uma semana antes da 1ª jornada do Campeonato, as equipas em situações excecionais, devidamente justificadas, com o acordo da organização, podem solicitar formalmente à Organização até 3 alterações de jogadores.

A partir daí e até ao final do Campeonato, em situações de força maior, as equipas poderão ainda fazer a substituição do guarda-redes, **em caso de lesão comprovada com relatório médico**. Os guarda-redes inscritos nessas condições terão que ser sócios do Clube à data da sua inscrição. Não poderão já ter sido inscritos por outra equipa no presente evento em qualquer condição (jogador/treinador), exceto se estiver em causa o Treinador da própria equipa. O pedido de inscrição/substituição deverá ser feito pelo Delegado da Equipa junto da Organização com uma

antecedência mínima de 3 dias de calendário, por forma a que o Clube tenha tempo para fazer a validação da sua inscrição. O número máximo de sócios especiais ou auxiliares em regime de exceção já mencionados terão que continuar a ser respeitados. Só podem jogar jogadores cuja inscrição tenha sido previamente validada pelo Clube.

Jogadores irregularmente inscritos determinarão a eliminação da sua equipa.

Um delegado, treinador ou jogador só pode ser inscrito numa equipa.

Será introduzido um sistema de penalidades financeiras no capítulo disciplinar, nos seguintes moldes: por cartão amarelo o atleta deverá pagar 1€; por cartão vermelho direto (não conta acumulações de amarelos) o atleta deverá pagar 5€, assim como será alvo de suspensão com um mínimo de 3 jogos, o não pagamento implica a impossibilidade de participação nos jogos subsequentes. Em caso de agressão, automaticamente será excluído do torneio, com abertura de processo disciplinar.

4. Equipamentos

O Clube fornece a todas as equipas um conjunto completo de equipamentos, compostos por camisolas, calções/calças guarda-redes e meias.

As Equipas que desejem jogar com Equipamentos cuja referência seja a de uma Empresa do Grupo, deverão em primeira instância enviar um exemplo do Equipamento para ser apreciado e analisado e posteriormente autorizada a sua utilização.

Nota: só serão aceites referências a Empresas do Grupo nada mais.

Os equipamentos são propriedade do Clube. Os mesmos terão de ser obrigatoriamente devolvidos na sua totalidade (camisolas, calções/calças guarda-redes) ao Clube e no prazo máximo de 30 dias após receção do pedido para a sua devolução. O não cumprimento desta regra, poderá determinar o impedimento da inscrição da equipa (e seus elementos) em eventos organizados ou patrocinados pelo Clube.

A obrigatoriedade pela sua devolução é da inteira responsabilidade do Delegado da Equipa, pelo que, não obstante ser assunto do foro interno de cada Equipa.

As meias no final de cada evento não são devolvidas pelas equipas devendo ficar na posse dos jogadores para utilização no campeonato do ano seguinte. Devido ao desgaste, poderão ser substituídas pontualmente e mediante pedido justificado do delegado da equipa desde que o clube tenha em stock para reposição. O prazo mínimo para substituição serão 3 anos e o pedido terá que ser feito no momento da inscrição da equipa.

Cada equipa terá que apresentar uma Bola de jogo antes do início de cada partida e o seu capitão ser portador da respetiva braçadeira de capitão.

Os jogadores apenas poderão jogar com os equipamentos fornecidos pelo Clube ou outros devida e previamente autorizados.

O Clube atribuirá uma braçadeira de capitão e uma bola às equipas que se inscrevam pela primeira vez.

Os jogadores deverão jogar sempre com caneleiras, as quais serão adquiridas pelos mesmos individualmente.

5. Sorteio

O sorteio que determinará o calendário dos jogos da Zona Sul/Centro (Ilhas incluídas) realizar-se-á nas instalações do Clube, em Lisboa, na Calçada da Palma de Baixo em dia e hora a designar. O sorteio dos jogos da Zona Norte realizar-se-á nas instalações do Clube no Porto em dia e hora a designar.

Os sorteios são públicos, devendo os Delegados das Equipas sempre que possível estarem presentes.

6. Local dos jogos

As equipas da Zona Sul/Centro, jogarão em locais a designar oportunamente. Nos jogos

a realizar fora de Lisboa é inteira responsabilidade do delegado da equipa anfitriã, providenciar a marcação atempada do pavilhão com as condições necessárias e adequadas para a realização do jogo, logo após ter sido solicitado pela Organização. Nos jogos nas ilhas será também da responsabilidade do delegado da equipa anfitriã providenciar a presença da dupla de árbitros.

7. Folha de identificação dos jogadores

Em cada jogo é obrigatório ser entregue a folha de identificação dos jogadores. Para os sócios/colaboradores no ativo, deve ser entregue em cada jogo pelo Delegado de equipa um print do XLI com fotografia (disponível no Portal). Para os sócios que não sejam colaboradores no ativo é necessária cópia (frente e verso e numa única folha), de um documento idóneo e com fotografia (Cartão de cidadão, Bilhete de Identidade, Carta de Condução, etc.).

Sem prejuízo do exposto, em cada jogo não poderão participar jogadores, delegados e treinadores que não apresentem as referidas cópias ou em alternativa o original de um documento identificativo idóneo e com fotografia.

Só podem ser entregues a documentação relativa aos jogadores que estiverem presentes e equipados. A Organização assinalará na ficha do jogo (riscando) o nome dos elementos (jogadores/treinador/delegado) que não estiveram presentes, nomeadamente, para efeitos de validação dos montantes de despesas a reembolsar.

8. Deslocações/Refeições e Alojamento

Só serão comparticipadas despesas, aos membros das equipas que constem da ficha do respetivo jogo e que, no caso dos jogadores compareçam devidamente equipados ao jogo.

No caso de um membro da equipa não poder comparecer a um jogo, relativamente ao qual o Clube tenha efetuado previamente marcações com deslocações, alojamentos ou outras, a Equipa terá que reembolsar no prazo de 10 dias o Clube pelo montante das despesas em que o Clube tiver incorrido.

1. Deslocações

Nas deslocações (superiores a 100 Km ida e volta a contar do local da sede de cada Equipa) o Clube comparticipará em despesas, com combustível e portagens. Estas deslocações terão que ser efetuadas em viaturas próprias pagando o Clube ao Km a partir de 100 km. Ou seja, se a deslocação importar em 200 km o Clube comparticipa sobre 100 km.

O pagamento ao Km, é feito com base em 1/4 do valor do ACTV (em fevereiro de 2020) e mediante apresentação do template em vigor para o efeito devidamente preenchido.

Salvo indicações extraordinárias, previamente expostas e aprovadas, para efeitos de reembolso em cada viatura terão que ir 4 elementos. Assim, por exemplo para uma deslocação de 11 elementos devem ir 3 viaturas, para uma deslocação de 9 elementos também 3 viaturas, para uma deslocação de 7 elementos duas viaturas. Dentro destas regras, por jogo/equipa, o Clube, no limite, pagará as despesas relativas até 3 viaturas. Porque nestes casos, o Clube tem um seguro que cobre alguns riscos (a apólice cobre alguns danos pessoais – danos com viaturas ou outros não são cobertos), os veículos a utilizar devem estar cobertos por seguros de danos próprios e as equipas deverão comunicar ao Clube por email até ao último dia útil antes do(s) jogo(s), as matrículas e modelos das viaturas que vão utilizar e ainda o nome do(s) condutor(es) e local do jogo. Os emails devem ser enviados para ClubeMillenniumbcp@Millenniumbcp.pt.

Esta comunicação, visa apenas protegê-los em caso de ter que ser acionada uma cobertura que o seguro do Clube dispõe, pelo que é da exclusiva responsabilidade da equipa a não comunicação ao Clube do atrás mencionado.

Nos jogos nas ilhas ou nas deslocações das equipas das insulares, que obriguem ao recurso a deslocações por avião será privilegiado o uso de companhias "lowcost" sempre que possível. Nestes casos (jogos que envolvem equipas das ilhas), não serão pagas outras verbas relacionadas com deslocações incluindo, as relacionadas com deslocações até aos respetivos aeroportos, exceto se previamente autorizado.

Antes de cada jogo o delegado da equipa visitante deverá certificar-se que tem toda a informação necessária quanto a localização do local do jogo, horário, etc. No sítio do Clube será publicado um ficheiro com todos os contactos da organização e dos delegados e treinadores de cada equipa, devendo essa informação estar sempre na posse do delegado de cada equipa.

2. Alojamentos

Nas deslocações a partir de 600 km (ida e volta a contar do local da sede de cada Equipa) o Clube, a pedido da Equipa poderá igualmente providenciar alojamento. Nas fases finais e nas deslocações que envolvam uso de avião, o Clube poderá, apenas quando se justificar, providenciar igualmente alojamento.

Serão sempre utilizados quartos duplos (um quarto para cada dois elementos da Equipa).

3. Refeições

Sempre que se justifique e nas deslocações superiores a 150 Km (ida e volta a contar do local da sede de cada equipa) o Clube comparticipa na(s) refeição(ões), de cada elemento. Por cada jogo, será paga uma refeição independentemente da localização da equipa ou do jogo.

Em jogos realizados fora da grande Lisboa e grande Porto que envolvam equipas que tenham feito deslocações superiores a 150 km, tendo havido lugar à refeição/convívio promovida pela Equipa visitada, a fatura da refeição terá que ser obrigatoriamente referente a esse evento, sob pena de não poder ser reembolsada. Nestes eventos o Clube, poderá pagar também a refeição dos elementos da equipa visitada que tenham participado na refeição convívio.

O valor máximo pago por refeição/jogo aos membros das equipas será de €8, (ou valor que seja estipulado à data pelo Clube).

4. Outras situações

Nalgumas situações, a indicar expressa e casuisticamente pelo Clube, e em substituição do indicado nos pontos 8.1. a 8.3. o Clube poderá atribuir um subsídio a cada elemento da Equipa. Nesses casos, o Clube comparticipará e até ao limite que for indicado, despesas com: alojamentos, transportes e refeições, mediante a apresentação dos originais das respetivas faturas emitidas em nome do Clube.

Nestes casos e por regra, será atribuído um subsídio por cada dia jogo

9. Comparticipação em despesas

A comparticipação de despesas de qualquer tipo e quando previstas, só poderão ser feitas contra a apresentação de faturas/recibos originais emitidos em nome do Clube MILLENNIUM BCP, NIF 505 675 340.

Todos os pedidos de comparticipação de despesas, terão que ser enviadas impreterivelmente após o final de cada jogo no prazo de 10 dias de calendário, não sendo, contudo, pagas a Equipas que: no jogo em causa tenham registado falta de comparência, tenham sido protagonistas de atos de indisciplina ou que tenham sido desclassificadas. Para cada deslocação terá que ser enviado um pedido de comparticipação. Não poderão ser comparticipados pedidos que sejam rececionados fora do prazo indicado.

Os pedidos de participação das equipas do Sul devem ser previamente enviados por email (cópias digitalizadas) para Sr. Vitor Correia (vcorreia@millenniumbcp.pt) para obtenção de autorização prévia. O print do email da autorização deverá ser depois anexado ao processo com os originais que é enviado para o Clube diretamente pelo Delegado da Equipa.

Os pedidos (originais) das equipas do Norte, devem ser enviados para Sr. Paulo Azevedo Almeida (paulo.azevedoalmeida@ageas.pt) que assegurará o seu reencaminhamento. Quando houver lugar ao pagamento de despesas com combustível terá que ser igualmente preenchido o respetivo template.

Os pedidos de participação, depois de autorizados, devem ser enviados ao Clube Millennium BCP em Lisboa – Calçada Palma Baixo, nº 6 A, em envelopes fechados e através de XSAC/GCI. Para serem aceites, terão que ser capeados por folha própria e terão que ser assinados pelo Delegado da Equipa. Existem dois Templates para o efeito:

. relatório de despesas de deslocação: para participação de despesas com Km e portagens:

. formulário para desagregação de custos por evento: para participação de outras despesas tais como refeições.

Se não os tiver na sua posse, o Delegado da equipa deverá pedir ao respetivo seccionista que lhos disponibilize.

Após o envio de cada pedido de participação de despesas (obrigatoriamente um pedido por evento), não serão aceites quaisquer outros pedidos de participação sobre o mesmo evento.

10. Regulamento e regras

O Regulamento do Campeonato e as Regras de jogo serão oportunamente enviados aos delegados das equipas. As regras aplicadas serão as Oficiais do Futsal.

11. Seguro (acidentes durante os jogos)

O Clube tem um seguro de acidentes desportivos contratado com a Ocidental. Em caso de acidente, lesão, etc. de qualquer sócio, o Clube responderá, se necessário, apenas e exclusivamente de acordo e com as condições da apólice, sendo a análise casuística da exclusiva competência da seguradora. Tudo o que não for suportado pela apólice será suportado pelo sócio. Em caso de lesão o membro da equipa / delegado terá que entrar imediatamente (até 24 horas uteis após o acidente) em contacto com o Seccionista por email com conhecimento a caixa coletiva do Clube, para obter instruções de como proceder.

12. Casos omissos

Os casos omissos, neste documento ou noutros produzidos pela Comissão Organização, ou no Regulamento do evento, serão analisados e resolvidos exclusivamente pela Comissão/Subcomissão Organizadora a qual terá sempre a decisão final, não sendo as mesmas passíveis de recurso.

Saudações Desportivas / A Comissão Organizadora